



**SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO



**EDITAL Nº 47/2015**

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL ATRAVÉS DO EDITAL DE ABERTURA Nº 46/2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

**FAZ SABER** que para o processo simplificado para contratação por prazo determinado, para o cargo de médico clínico geral, referente ao Edital nº 46/2015, não houveram inscrições, restando o mesmo deserto.

Diante deste fato a contratação do profissional referente ao Edital nº 46/2015, resta prejudicada.

São Francisco de Assis, 5 de outubro, de 2015.



Horácio Benjâmin da Silva Brasil  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Francisco Paulo Gioda  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento